



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC
Nº 001/2017/SESP**

Em atendimento aos itens 9 (DA PROPOSTA TÉCNICA), 11 (DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS) e Anexo III (Critérios Para Avaliação Das Propostas), a comissão de avaliação procedeu à análise dos documentos apresentados no Envelope II da única proposta apresentada, conforme a seguir.

Inicialmente, esclarece que, conforme Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelope 2, realizada dia 14 de junho de 2017, foi apresentada uma proposta, identificada pelo número de SIGED: nº 0010829815012017.

De início, a comissão verificou se a documentação apresentada pela proponente atendia aos requisitos do item 09 do edital, DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, em atenção ao item 11.4.6, o qual prescreve:

11.4.6. Qualquer irregularidade nos Documentos para Qualificação Técnica elencados no item 9 deste edital será condição suficiente para eliminar a entidade deste Chamamento Público.

Quanto ao item 9.1.1 a proponente apresentou uma série de instrumentos firmados com a Administração Pública, em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.2 a proponente apresentou um detalhado relatório das atividades desenvolvidas pela OSC no campo da Política de Prevenção Social à Criminalidade, Auxílio e Assistência a Vítimas e Testemunhas ameaçadas de morte, Proteção ao adolescente, Acolhimento Institucional, Programa de Egressos do Sistema Socioeducativo, Semiliberdade e Programa de Assistência Jurídica-Psicológica-Social;

Quanto ao item 9.1.3 a proponente apresentou diversas notícias divulgando suas atividades, em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.4 a proponente apresentou uma série de documentos comprobatórios de pesquisas, publicações e outras formas de produção de conhecimento;

Quanto ao item 9.1.5 a proponente apresentou documentos comprovando experiências prévias, em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.6 a proponente apresentou documento em conformidade com as exigências do Edital;

Quanto ao item 9.1.7 a proponente apresentou um documento comprovando ter recebido um prêmio, a nível estadual.

Quanto ao item 9.1.8 a proponente apresentou uma série de atestados emitidos por diversas entidades, contudo, nem todos os documentos atendiam às exigências do Edital, em especial quanto a necessidade de menção ao tempo de experiência;

Quanto ao item 9.1.9 a proponente apresentou documentos comprovando a capacidade técnica dos profissionais responsáveis pela execução do objeto do edital;



Tendo detectado que a proponente apresentou documentação compatível com item 9 do Edital (e seus subitens), a Comissão procedeu à avaliação dos documentos conforme item II do Anexo III.

Quanto ao item 7, a proponente estabeleceu como meta 100% dos profissionais com Habilitação CNH, tendo obtido 1,5 PONTO POR CADA REGIONAL, totalizando 7,5 pontos;

Quanto ao item 8.1, a proponente comprovou mais de 04 anos de experiência na execução de projetos com foco em ações direcionadas à temática dos adolescentes, tendo obtido 06 pontos;

Quanto ao item 8.2, a proponente não apresentou nenhum documento com a inscrição "Comprovação do Critério Anexo III, item 8.2 – atestado de tempo de experiência", não tendo comprovado experiência na execução de projetos em área distinta da execução de projetos com foco em ações direcionadas à temática dos adolescentes, tendo obtido a nota zero.

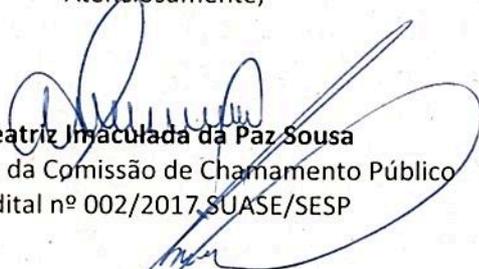
Quanto ao item 8.3 a proponente apresentou documentos comprobatórios relativos aos itens 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4 e 9.1.7, tendo obtido 2,0 pontos.

O somatório das notas obtidas nos quesitos avaliados totalizou 15,5 pontos para o Envelope II.

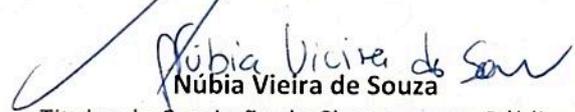
Estes pontos, somados aos obtidos na avaliação do envelope I, totalizaram 78,55 pontos, estando classificado o Instituto Jurídico para Efetivação da Cidadania – IJUCL, inscrito no CNPJ: 03.893.350/0001-12.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2017.

Atenciosamente,


Beatriz Imaculada da Paz Sousa
Presidente da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 002/2017 SUASE/SESP


Fasani Lázaro Costa Bagetti
Titular da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 002/2017 SUASE/SESP


Núbia Vieira de Souza
Titular da Comissão de Chamamento Público
Edital nº 002/2017 SUASE/SESP